# 1a Olimpíada Mossoroense de Geografia - OMG



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Pró Reitoria de Ensino e Graduação

Departamento de Geografia

Residência Pedagógica - Sub projeto Geografia - FAFIC - UERN

A Comissão Organizadora da Olimpíada Mossoroense de Geografia - OMG – torna público, em âmbito local, o Regulamento da Fase Nacional da 1ª OMG 2023, sendo composta por 2 (duas) fases: uma on line com a realização de prova objetiva e outra presencial com atividade prática.

## 1 Dos participantes

- 1.1 Os/as participantes da la Olimpíada Mossoroense de Geografia devem ser estudantes regularmente matriculados/as em escolas públicas de Mossoró, que participam do sub projeto de Geografia Residência Pedagógica do Ensino Médio.
- 1.2 Os bolsistas residentes participaram na condição de professor tutor/orientador dos discentes de cada instituição de ensino que compõem as escolas participantes do residência pedagógica.
- 1.3 As equipes são formadas por três alunos/as e um professor/a orientador/a. O residente poderá montar mais de uma equipe até o limite máximo de quatro, ficando responsável pela orientação e tutoria durante todas as etapas da olimpíada.

- 1.4 O/a mesmo/a professor/a pode orientar mais de uma equipe. Contudo um(a) aluno(a) não poderá participar de mais de uma equipe.
- 1.5 Os professores tutores/orientadores poderão montar suas equipes com alunos de uma ou mais séries/ano, conforme sua disponibilidade e interesse dos estudantes em participar.
- 1.6 Os casos omissos e que não estejam dentro das regras do presente regulamento será resolvida pela comissão organizadora do evento, podendo ocorrer a desclassificação do grupo antes mesmo da realização da primeira fase.
- 1.7 Em caso de impedimento grave de um dos membros poderá ser realizada a substituição de um dos membros da equipe desde que previamente solicitada via email pelo professor tutor/orientador, justificando a necessidade de substituição.
- 1.8 A substituição poderá ser realizada até 24 horas antes da realização da primeira fase, sem prejuízos para os participantes.
- 1.9 É de responsabilidade do professor tutor/orientador a inserção de todos os dados que serão utilizados para confecção de certificado de participação para os membros da equipe.
- 1.10 Em cumprimento ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a realização da prova. Assim, ao realizar o cadastro ou a atualização de dados em nosso sistema o/a participante poderá registrar utilizando seu nome social em sua equipe e em seu certificado, caso assim o preferir.
- 1.11 É vetada a orientação de equipes pelos professores preceptores que estão na comissão organizadora do evento, em qualquer fase das olimpíadas, podendo levar a desclassificação dos grupos favorecidos.
- 1.12 O certificado de participação final da fase on line para equipes que não passarem para fase seguinte será confeccionado após a divulgação do resultado.

## 2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições será realizadas por meio de preenchimento online em um formulário. As informações adicionadas serão de responsabilidade do professor tutor/orientador.
- 2.2 As inscrições das equipes poderão ser feitas até o dia 24 de novembro de 2023, exclusivamente atráves do link de formulário <a href="https://docs.google.com/forms/d/lhEP4POSvVKR4ID\_FyupgmZnorMgsZdIIVA9hqpqloh8/edit">https://docs.google.com/forms/d/lhEP4POSvVKR4ID\_FyupgmZnorMgsZdIIVA9hqpqloh8/edit</a>

2.3 - As inscrições são gratuitas não implicando em nenhum valor para os membros

participantes.

2.4 - As equipes deverão criar um nome de identificação. Orienta-se que as equipes ao

adotarem o nomes, não utilizem qualquer forma de preconceito racial, social ou de

gênero, bem como evite jargões chulos que possam atingir ou ofender um indivíduo ou

coletividade.

2.5 - Cada equipe deverá ser inscrita separadamente contendo o nome do professor

responsável, o nome da equipe e os membros. Caso o professor orientador realize a

inserção de dados de mais de uma equipe no mesmo formulário, será invalidada a

inscrição.

2.5 - Os nomes das equipes inseridos no formulário de preenchimento não sofrerão

alteração após a inscrição finalizada.

2.3. Na inscrição da equipe, deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados de cada

aluno:

Nome Completo: Nome Social: [SIM] [NÃO] data de nascimento: Gênero

3. Das fases da Olimpíada

A Olímpiada Mossoroense de Geografia, será constituída de 2 fases: uma prova objetiva on

line e outra prova presencial prática. A cada fase haverá um nível de classificação mínima

para aprovação.

3.1 - A primeira fase será composta de uma prova objetiva com (20) questões de múltipla

escolha e uma tarefa sobre conteúdos disciplinares da geografia do Ensino Médio.

realização da prova objetiva, recomenda-se que os professores

tutores/participantes preparem suas equipes com antecedência realizando simulados e

estudos individualizados.

3.3 - A prova objetiva será disponibilizada no dia 27 de novembro das 14h00 as 17h00...

Após esse prazo não serão aceitas respostas e a equipe estará automaticamente

desclassificada.

3.4 - A preparação e realização da prova objetiva deverá ser previamente agendado local

na instituição escolar que disponha de equipamentos e comunicação suficiente para

realização.

3.5 - Todas as tarefas e respostas solicitadas pela Olimpíada, deverão ser disponibilizadas

na área destinada pela comissão organizadora através do link para prova.

- 3.6 A divulgação do resultado da primeira fase será realizada por meio de documento disponibilizado via email para os participantes e através das redes sociais.
- 3.7 Somente participarão da 2a fase as equipes que obtiverem as duas melhores pontuações por cada escola.
- 3.8 A segunda fase será realizada em dois momentos, no dia 06 de dezembro as equipes conhecerão as instalações dos laboratórios de Geografia da UERN e de solos da UFERSA. No dia 07 de dezembro ocorrerá a fase final onde terão que realizar tarefas no Parque Ecológico Professor Maurício de Oliveira, com horário ainda a ser definido pela comissão organizadora..

#### 4. Da classificação dos/as participantes nas fases online e presencial

- 4.1 Serão classificados na primeira fase as equipes que obtiverem as duas melhores pontuações na prova objetiva em cada instituição de ensino.
- 4.2 O cálculo da nota final da fase objetiva será feita pela comissão organizadora, que atribuirá um peso equivalente a mais dois pontos em cada tarefa executada, associada a pontuação diferenciada nas questões objetivas.
- 4.3 A exibição da pontuação de cada equipe será apresentada em documento via email e redes sociais. Não será realizada revisão de pontuação da prova, uma vez que essa fase será cuidadosamente executada pela comissão organizadora.
- 4.4 Na lista de exibição de desempenho das pontuações constará apenas o destaque de classificado para segunda fase para equipes que alcançarem pontuação máxima.
- 4.5 O Critério de desempate será a maior pontuação nas tarefas e o maior número de questões resolvidas.
- 4.6 Na segunda fase, as equipes participantes terão desafios organizados pela comissão organizadora. Em cada atividade as equipes executaram tarefas que serão avaliadas conforme o nível de dificuldade e levada em consideração no desempate: trabalho em equipe, cooperação e tempo na execução da tarefa.

# 5 Da premiação

5 - Todos os participantes nas duas fases independente da classificação receberão certificado de participação.

- 5.1 A comissão organizadora da Olimpíada Mossoroense de Geografia disponibilizará medalhas e reconhecimento das equipes finalistas com certificado.
- 5.2 As medalhas serão destinadas às três primeiras equipes Medalha de ouro 1° lugar medalha de prata 2° lugar medalha de bronze.
- 5.3 As cinco melhores equipes classificadas na última fase receberão além dos certificados uma premiação simbólica entregue pela comissão organizadora.
- 5.4 A divulgação da lista final dos vencedores será disponibilizada via email e através das redes sociais do sub projeto Geografia.
- 5.5 Os certificados para os participantes da primeira fase serão emitidos conforme os dados fornecidos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade dos membros da equipe as informações fornecidas.

# 6 - Cronograma

la Fase	
Inscrição	01 a 24 de novembro de 2023
Prova objetiva	27 de novembro de 2023
2a Fase	
Atividade prática	06 e 07 de Dezembro de 2023
Premiação	07 de dezembro de 2023

# 7 - Disposições finais

7.1 - Todos os participantes, ao realizarem a inscrição na Olimpíada Mossoroense de Geografia estão de acordo com as regras acima descritas neste regulamento.

7.2 - A comissão organizadora se responsabiliza em divulgar comunicados sobre qualquer alteração em uma das fases das olimpíadas a depender das circunstâncias que limite ou impossibilite a participação e realização.

7.3 - Todos os casos omissos e que não estejam previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora através de comunicados e acréscimo a este documento.

Mossoró 01 de novembro de 2023

Comissão Organizadora

Prof. Dr. Otoniel Fernandes da Silva Júnior (DGE-UERN)

Prof. Esp. Gleidiane Fernandes da Costa Sousa Cunha(SEEC)

Prof. Esp. Francisco Iure Magno de Souza (SEEC)

Prof. Me. Aryon Charlon Diniz Soares (SEEC)